



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO 2018

Ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro de 2018, reuniu-se nas dependências do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, com sede na Avenida Espírito Santo, 70 – Centro, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, para a apreciação da reversão da sobra de caixa para manutenção da taxa administrativa, para manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão do FAPS do exercício de dois mil e dezoito. Presentes na reunião os membros do Conselho Deliberativo: Wagner Medeiros de Souza, Miguel Couzi, Antonio Marcos Pirovani Machado. A seguir o Presidente do FAPS a Sr.^a Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes iniciou os trabalhos apresentando ao Conselho Deliberativo os extratos das aplicações disponíveis das contas de despesas administrativas junto ao BANESTES c/c: 16.655.482, BANCO DO BRASIL c/c: 161780-X, e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL c/c: 161-7. A seguir o Presidente do Conselho Deliberativo colocou em pauta para a apreciação do mesmo, que após um estudo da proposta aprovaram a reversão para as contas correntes de despesas administrativas para contas correntes de benefícios, com formulação de resolução. Tendo em vista que a partir do dia 02 de janeiro de 2019 haverá um levantamento das remunerações brutas para retirada de 2% (dois por cento) das contas de benefícios para cobertura das manutenções das despesas administrativas citadas no art. 15 da Portaria MPS 402/08 e no art. 1º da Lei Municipal 3.704/2010. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Publicado no
Mural do FAPSPMG

26/12/2018

Wagner Medeiros de Souza
Assessoria Administrativa
Matrícula: 01 48844